

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA N° 82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10
Oficial Maior: Pedro Elias Spahrl
CPF 110802728/88

LIVRO N.º 22 REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matricula N.º =82=

Data 26 / JANEIRO / 1976.

IMÓVEL:-Lote de terreno rural, designado sob nº. 1 (um) da Quadra nº 7 (sete) da Planta "VILA DONA FINA", (registrada p/Lei 58... sob nº. 2 Letra B as fls. 13 do Livro Aux. 8 d/Ofício), situado no lugar "PASSAÚNA", em Ferraria, deste Município e Comarca de Campo... Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua nº 6 (seis), de um lado mede 36,00m e limita com os lotes nºs. 2, 3 e 4 nos fundos tem 12,00m de largura e confina com o lote 5, e, pelo outro lado mede 36,00m e divide com terras de Joaquim Ventura Torres... de Freitas; perfazendo a área superficial de 432,00M2 (quatrocentos/ e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIOS:-"ITO CARIAS DE OLIVEIRA" e s/m. "JEANINE RONCAGLIO DE OLIVEIRA", brasileiros, casados entre si, ele, médico port. do RG. nº. 5.444-Pr, ela, do lar, port. do RG. nº. 788.321-Pr, inscritos no CPF sob nº. 000.538.729-08, residentes na Rua Padre Anchieta nº. 187, em Curitiba-Pr.-----

REGISTROS ANTERIORES:-nºs. 10.221 fls. 287 do Livro 3-K e 10.722 fls 85 do Livro 3-L, ambos deste Cartório.-----
Campo Largo, 26 de janeiro de 1.976.-

OSCAR KUROWSKI - Of. do Registro

AMV

R--1--82:- 15-07-87 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 060 do Livro nº. 307-N, aos 12 de janeiro de 1.987, nas notas do 10º Tabelião da Comarca de Curitiba-Pr (José Paulo da Rocha Marques), os proprietários "ITO CARIAS DE OLIVEIRA" e s/m. "JEANINE RONCAGLIO DE OLIVEIRA", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, médico, ela, do lar, portadores dos RG nºs. 5.444-Pr e 788.321-Pr, respectivamente, inscritos no CPF nº. 000.538.729-08, residentes na Rua Pe. Anchieta, nº. 187, em Curitiba-Pr, no ato representados pelo procurador o Sr. "EDMUNDO RODRIGUES FERRO", brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº. 65.588-Pr, inscrito no CPF sob nº. 110.238.649-91, residente em Curitiba-Pr, V E N D E R A M para o outorgado comprador o Sr. "JOSE CORREIA DOS SANTOS", brasileiro, solteiro, maior, servente, portador do RG nº. 1.770.883-Pr, inscrito no CPF sob nº. 307.743.309-53, residente na Rua Alexandre Salato, nº. 565 - Vila Lindaia, em Curitiba-Pr; O LOTE DE TERRENO supra matriculado, (C/inscrição municipal nº. 03.01.00.191.0208.001-51), pela importância de CZ\$.260,00-(duzentos e sessenta cruzados).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis 2% recolhido sobre o valor de CZ\$.12.000,00 conforme guia quitada em 07-01-87-p/Banestado.-CUSTAS CZ\$.634,90.-(CPC CZ\$.26,45; F.P. CZ\$.105,82; SERVINTIA CZ\$.502,63).-Campo Largo, 15 de julho de 1.987.-Eu, *[assinatura]* JOÃO ANTONIO SCARPIN (Oficial Designado), subscrevo e dou fé.-----

SFV

R 2 82. Em 16.5.01. Protocolo n.54.509. 16.5.01. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.028 do Livro n 314 E, aos 8 de maio de 2.001, nas notas do Tabelionato "Andrade", n/Cidade, o proprietário "JOSE CORREIA DOS SANTOS", já qualificado, devidamente representado por procuração, V E N D E U para o outorgado comprador "LORIS MONTEIRO BILL", brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 7.2.81, aux. de produção, port. da CI RG n.6.461.549-1-Pr e CPF sob n.029.622.989-07, residente à Rua Angelo Marqueto, 123, Campo Comprido, Curitiba-Pr, neste ato

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
=82/1=

CONTINUAÇÃO

assistido pela mãe; O LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-1-82, pela importância de R\$.10.000,00 (dez mil reais).- **CONDIÇÕES:-**As demais constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido, e, FUNREJUS arq. sob n.704 n/Ofício.-CUSTAS R\$.229,50 - 3060VRC (CPC 420RC e SERVENTIA 3013VRC).-Campo Largo, 16 de maio de 2.001.-Eu, Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-=====

GFM

AV-3-82. Em 11/04/2008. Protocolo n. 80.183 - 11/04/2008. **CAUÇÃO.** Por Instrumento Particular de Locação, datado de 22 de fevereiro de 2008, o qual fica arq. sob n.25.232 n/Ofício; o proprietário **LORIS MONTEIRO BILL**, portador(a) do RG n°. 6.461.549-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 029.622.989-07, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ângelo Manquetto, 123, Curitiba-PR; deu em **CAUÇÃO** o **LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, em favor do(a/s) **LOCADOR(A/S):- MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO**, portador(a) do RG n°. 428.665-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 005.134.079-87, magistrado, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, com **NANCY BASGAL PESSOA**, portador(a) do RG n°. 567.207-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 752.949.079-68, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Roberto Schumann, 304, JD. Schaffer, Curitiba-PR; devidamente representados por **ALIANÇA IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 75.111.617/0001-83, com sede em Rua Ébano Pereira, 11, 8º andar, Curitiba-PR, esta devidamente representada por seu sócio **LUIZ PERTEL**, portador(a) do RG n°. 321.804-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 002.363.579-72, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado em Curitiba-PR; onde é **LOCATÁRIO(A)**; de uma Loja Comercial, sito no Centro Comercial Alferes Poli, Conjº.03-BL A, situado na Rua Alferes Poli n.311, em Curitiba-Pr, pelo prazo determinado de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2011.- **CONDIÇÕES:-** As demais cláusulas constantes do contrato.-FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.5.940,00 = R\$.11,88 arq. em pasta própria n/Ofício.-CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.- Campo Largo, 11 de Abril de 2008 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-=====

AV-4-82. Em 07/10/2015. Protocolo n. 133.211 - 07/10/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201510.0612.00079237-IA-360, número do processo n. 25052201308809001 expedido aos 06/10/2015 p/23º Vara do Trabalho de Curitiba; em que é executado **LORIS MONTEIRO BILL**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens da executada acima.-e.- CUSTAS NIHIL.-Campo Largo, 07 de Outubro de 2.015.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM).-=====

AV-5-82. Em 18/01/2017. Protocolo n. 142.500 - 17/01/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201701.1309.00227680-IA-060, número do processo n. 253372015012090005 expedido aos 13.01.2017 p/12º Vara do Trabalho de Curitiba; em que é executado **LORIS MONTEIRO BILL**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens do executado acima.- CUSTAS NIHIL.-Campo Largo, 18 de janeiro de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

R-6-82. Em 15/10/2018. Protocolo n. 153.922 - 13/09/2018. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos da ação de cumprimento de sentença n°. 0061151-60.2011.8.16.0001, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 22 de agosto de 2.018, o qual fica arq. sob n.39.946 n/Serventia; em que é EXEQUENTE **SÓ CHÁCARAS PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA**, e, EXECUTADO **LORIS MONTEIRO BILL**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.44.786,22-(quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).-=====

SEGUE FICHA N.º.....2-4



"FLS 02"

Matrícula Nº = 82 =

CONTINUAÇÃO

Data 26 de Janeiro de 1976

Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO(A) LORIS MONTEIRO BILL.- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.44.786,22 = R\$.89,57 e arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.249,66 - 1.296VRC-(CPC 4VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 15 de Outubro de 2018.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFS).-

AV-7-82. Em 03/03/2022. Protocolo n. 180.818 - 16/02/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. De acordo com a Certidão n.38/2022, expedida p/10ª Vara Cível de Curitiba-PR, Foro Central - Projudi, aos 14 de fevereiro de 2022, oriunda dos Autos de Cumprimento de Sentença nº.0034863-02.2016.8.16.0001, acumulada de requerimento, recebidos e assinados digitalmente através do E-Protocolo n. AC001306859, os quais se mantem arquivados digitalmente n/Serventia; em que é EXEQUENTE SIMONE DE CARVALHO FERNANDES GUOLO, e, EXECUTADAS:- 1)- DANIELI FERNANDES LOPES; e, 2)- LORIS MONTEIRO BILL, averba-se neste ato a existência de ação de execução de cobrança de aluguéis e sem despejo, sobre o Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, de Propriedade de Loris Monteiro Bill; atribuindo-se o valor da causa em R\$.116.225,79-(cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).- Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC - Funrejus (0,2%) = R\$232,45 - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - Selo R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.CTqP7.zqdsI-4N8t3.J4kOf).- Campo Largo, 03 de Março de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

R-8-82. Em 14/03/2022. Protocolo n. 181.278 - 09/03/2022. **PENHORA**. De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001077-46.2013.5.09.0088, Referência nº. 25052-2013-088-09-00-1, expedido pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 16 de dezembro de 2015, o qual fica arq. sob n. 44.121 n/Serventia; em que é EXEQUENTE JULIO FRANCISCO LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 024.134.516-25; e EXECUTADOS: 1)- NEWMEDT - MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME; e, 2)- LORIS MONTEIRO BILL; FOI EFETUADA a **PENHORA DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, de propriedade de Loris Monteiro Bill; avaliado por R\$.160.000,00; para cobrança de dívida no valor de R\$.188.998,49 - (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).- Tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO(A) IZOEL ROCIO CARNEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 572.885.699-34.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n. 043/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- (SELO DIGITAL Nº F170J.umqPN.yZtsI-e2eEh.ejujV).- Campo Largo, 14 de março de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-9-82. Em 03/08/2022. Protocolo n. 185.107 - 27/07/2022. **CANCELAMENTO/PENHORA**. De acordo com o Ofício n.551/2022, expedido aos 27 de abril de 2.022, pelo Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, acumulado de Termo de Levantamento de Penhora expedido aos 20 de abril de 2.022, recebidos digitalmente através do E-Protocolo n.AC001820826, os quais se mantêm arquivados digitalmente nesta Serventia; Proceda-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do R-6 desta matrícula; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.150,99 = 613VRC

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 8212 =

CONTINUAÇÃO

(15%) - FUNDEP: R\$.7,55 - ISS: R\$.4,53 - (SELO DIGITAL Nº F170J.a2qPq.KfRsl-ATQJ.ejWAM).- Campo Largo, 03 de Agosto de 2022.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

R-10-82. Em 13/12/2022. Protocolo n. 188.699 - 18/11/2022. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora, oriundo dos Autos de Cumprimento de Sentença n. 0034863-02.2016.8.16.0001, datado de 05 de outubro de 2022, expedido p/10ª Vara Cível de Curitiba-PR, recebido e assinado digitalmente através do E-Protocolo n. AC002070163, o qual se mantém arquivado digitalmente nesta Serventia; em que é EXEQUENTE **SIMONE DE CARVALHO FERNANDES GUOLO**; e EXECUTADOS: 1)- **DANIELI FERNANDES LOPES**; e, 2)- **LORIS MONTEIRO BILL**, FOI EFETUADA a **PENHORA sobre O IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-2 desta matrícula, de propriedade de Loris Monteiro Bill, para garantia da execução no valor de R\$.116.225,79 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO **LORIS MONTEIRO BILL**.- Emolumentos: R\$.318,23 = 1293.00VRC - Funrejus (0,2%) devidamente recolhido conforme AV-7 - FUNDEP: R\$.15,91 - ISS: R\$.9,55 - (SELO DIGITAL Nº F170J.k6qPY.dCesl-4Ls6J.ejuny).- Campo Largo, 13 de Dezembro de 2022.-Eu Luci de Fátima Rodrigues Berton Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina Designada (Portaria nº 40/2022), subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Visualização em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEGUIE FICHA Nº.....